ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Processo: n° 71/2017
Pregão Presencial: n° 39/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (com motorista e monitor) no município de Morro da Garça, Minas Gerais, para atender aos alunos que residem na zona rural do município, com uso de veículo urbano e/ou rodoviário com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares.

ABERTURA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal Morro da Garça - MG, reuniram-se a Pregoeira Hélia de Almeida Ribeiro e equipe de apoio, Maria das Graças Rocha, Geraldo Magela Lúcio Filho e Gislene Aparecida Leite da Silva, designados pela Portaria n° 058/2017. A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participar do Pregão.

CREDENCIAMENTO

Iniciando-se os trabalhos, procedeu-se ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes A – Proposta Comercial e Envelopes B – Habilitação, apresentou-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento:

PROPONENTE	
EMPRESA	**REPRESENTANTE**
Leila Lopes Almeida de Castro – ME **CNPJ: 22.575.937/0001-28**	**Marcos Paulo de Souza Castro** **CPF: 067.010.666-66**
Transportadora Moura e Serviços – LTDA – ME **CNPJ: 07.390.782/0001-61**	**Giovane Fernandes de Moura** **CPF: 689.875.956-61**

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que os licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida a participar da licitação. Nestes termos, a pregoeira declarou encerrado o prazo para credenciamento e para recebimento de envelopes às 08:40 horas. Antes de iniciar a abertura dos envelopes proposta comercial, importante ressaltar que não houve pedido de esclarecimento e nem impugnação do edital.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA COMERCIAL

Em continuidade a pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes proposta comercial e documentação e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Ato continuo, a pregoeira procedeu a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial, que foi rubricada pela equipe de apoio, proponente e pela Pregoeira, que proclamou o seu valor, e em conjunto com a equipe de apoio, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e as declarou classificadas para o certame. Ato contínuo, a Pregoeira convidou os licitantes **classificados e qualificados**, para a fase de lances, a apresentar novas ofertas em valores distintos e decrescentes, que após rodada(s) de lance(s) e negociações, apresentou-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

PLANILHA DE VALOR INICIAL E LANCES

ITEM - 01

Nº	PROPONENTE	VALOR R$
01	**Leila Lopes Almeida de Castro – ME**	**6,60**
02	**Transportadora Moura e Serviços –LTDA – ME**	**6,20**

Lances

Nº	Leila Lopes Almeida de Castro – ME	Transportadora Moura e Serviços – LTDA – ME
01	6,60, 6,15, 6,05, 5,95, 5,85, 5,83, 5,77, 5,72, 5,65, 5,60, 5,55, 5,45, 5,40, 5,35, 5,30, 5,25, **5,20**	6,20, 6,10, 6,00, 5,90, 5,84, 5,80, 5,75, 5,70, 5,62, 5,58, 5,50, 5,42, 5,38, 5,34, 5,28, 5,24, sem lance

Ato contínuo, a pregoeira passou para a fase de análise e abertura dos envelopes "B" contendo a documentação de Habilitação do licitante que apresentou o menor valor. A empresa **Leila Lopes Almeida de Castro – ME** apresentou a documentação de habilitação, em desacordo com o especificado no item 7.2.1 do Edital mais precisamente em relação ao documento denominado **CARTÃO DE CNPJ**, o qual e considerado indispensável para a habilitação do certame, sendo assim de acordo com o principio da legalidade a empresa retrocitada fica inabilitada. No que se refere à documentação de habilitação da Transportadora Moura e Serviços –LTDA – ME, encontra-se habilitada, Sendo rubricada e conferida pela Pregoeira, Equipe de Apoio e presentes e verificada a autenticidade das informações via Internet. A Pregoeira e equipe de apoio finalizará o feito com o término da Ata que será encaminhada ao Prefeito Municipal para a devida homologação. Declarando-o assim, vencedor do certame em conformidade com quadro abaixo.

Item	Proponente Vencedor	V. Unit
1	**Transportadora Moura e Serviços –LTDA – ME**	5,24

INTENÇÃO DE RECURSO

Aberta a palavra aos licitantes para intenção de recurso, não houve manifestação, renunciando expressamente o direito de interpor recurso.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo a Pregoeira adjudicou o(s) item(ns) vencido(s) pelo licitante conforme planilhas de lances.

ENCERRAMENTO

Em seguida a pregoeira encerrou a sessão as 09:10 hs e determinou que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura. A presente Ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial n° 39/2017, que depois de lida e achada conforme é assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e proponentes.

Morro da Garça, 21 de Dezembro de 2017.

Pregoeira: Helia de Almeida Ribeiro

Equipe de apoio:

_____

_____

_____

Proponente:

Leila Lopes Almeida de Castro – ME
CNPJ: 22.575.937/0001-28

Transportadora Moura e Serviços –LTDA – ME
CNPJ: 07.390.782/0001-61